
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
RODOVIÁRIO

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito Rodoviário, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Rodoviário – SEMSUTRO, da 1º TROPA DE ELITE DO PARQUEEHRAS RANCHO CT, na seguinte localidade: Vicinal 9, Confiança III no Município de Cantá no período dos dias 24/04/2026 fazendo jus ½ diário conforme cronograma abaixo:

NOME	Destino	Saída	Retorno
Joabe da Silva Santos	Vicinal 9, Confiança III	24/04/2026	24/04/2026
Marcio Holanda Pedro			
José Batista da Silva Filho			

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - se as disposições em contrário.

Registra – se, publique- se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 23 de abril de 2026.

NILMAR LIMA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito Rodoviário
Decreto Nº 134/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:53F3658B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 24/04/2026. Edição 2636
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>